



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE FROTA E PESQUISA DE PREÇOS, DESTINADO À CONSULTA E FORMAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS DE PEÇAS, COMPONENTES, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema eletrônico para gestão de frota e pesquisa de preços, destinado à consulta e formação de banco de preços de peças, componentes, pneus, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção de veículos leves e pesados, motocicletas, máquinas, equipamentos e tratores da frota municipal, por meio de inexigibilidade de licitação.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município pagará o valor mensal de R\$ 1.230,17 (mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 14.762,04 (quatorze mil setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato.

3) CONTRATADA: EMPRESAS F. L. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede na Calçada dos Mirtilos, nº 33, Andar 2 Condomínio Centro Comercial Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo CEP 06453-019.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.000 - Secretaria Municipal De Agricultura pecuária e Desenvolvimento Rural
08.001 - Secretaria Municipal De Agricultura pecuária e Desenvolvimento Rural
72 - Mecanização Agrícola
20.606 - Agricultura / extensão Rural
2.072 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Agricultura pecuária e Desenvolvimento Rural
425 - 3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação
1.500.000.000- Recursos não vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa justifica-se por sua qualificação e experiência na realização de capacitações na área da saúde, atendendo às necessidades da Administração quanto ao conteúdo programático, à qualidade dos serviços ofertados e à disponibilidade para execução do objeto.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação da plataforma justifica-se pela necessidade de fornecer ao Município uma ferramenta para conferência e comparação dos orçamentos apresentados pelos fornecedores credenciados, possibilitando aos servidores municipais consultar preços e verificar os valores de peças e serviços antes da aprovação das manutenções, proporcionando maior controle, transparência e economicidade.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 19 agosto de 2026.



JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 19 / 08 / 2026
até: 19/08/2026
